



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 438/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de junho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 461/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 461/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021, informamos:

- 1 - A Portaria nº2048 compreende Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Esclarecemos que não há no município Sistema Estadual de Urgência e Emergência.
- 2 - Há protocolo implantado.
- 3 - Não. O SAMU é adstrito às normas próprias e implantação regional.
- 4 - Isso faz parte da grade inerente à formação profissional. A Secretaria Municipal de Saúde realizou um simpósio de urgência e emergência nos dias 22 e 25/02/2021.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>04281/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 21/06/2021	
	HORA: 16:03	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 461/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca dos servidores que acompanham e fazem o atendimento através das ambulâncias	
	Chave: A987C	